



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 10 / 02 1981

0865

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 5º ANO DA 5a. LEGISLATURA

Realizada no dia 28 de Janeiro de 1981.

PRESIDÊNCIA: Sr. CARLOS GOMES

SECRETARIA : Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS
Sr. HUGO PEREIRA DA SILVA

Às vinte e duas horas, em convocação extraordinária, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha Dãrtora e da senhora Ruth de Carvalho Dãrtora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o senhor Carlos Gomes, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Em Única Discussão, o Projeto de Lei nº 1493/81, do senhor Prefeito Municipal, dispendo sobre autorização para desapropriação de terrenos, alienação às indústrias e dando outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Contrário. Voto do Vereador Assis Crema: Contrário. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Em discussão o parecer da Comissão de Justiça. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao parecer da Comissão de Justiça, permaneçam sentados. Aprovado. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto



0866

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

to do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Contrário. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Contrário. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Em discussão o Projeto de Lei nº 1493/81. Para discutir, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com referência ao Projeto nº 1494/81, em que o senhor Chefe do Executivo ...". O senhor Dêrcio Pasin é aparteado para ser informado que o número do Projeto é de nº 1493/81. O SENHOR DÉRCIO PASIN:" O Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora já havia antecipado a solicitação de Vistas a esse projeto, eu devo dar uma satisfação porque nós demos o parecer contrário, uma vez que nós não somos totalmente contrários ao mérito. Mas alega-se que a Prefeitura está com uma programação de obras e um projeto que será objeto de discussão na noite de hoje, no que se refere ao aumento do funcionalismo, satisfação foi dada aos funcionários de que o percentual dado a eles hoje não era o esperado porque a Prefeitura não estava bem financeiramente. Assim sendo, eu antecipo o meu voto contrário se esse projeto for para discussão porque nós devemos primeiramente fazer as coisas prioritárias. Não sou contra o mérito volto a repetir, mas isso aqui seria ideal se a Prefeitura estivesse numa situação financeira excelente. Mas como o Vereador Nêvio solicitou Vistas do referido projeto, vai solicitar Vistas, vamos ver se o mesmo virá a esta Casa com algumas modificações." O SENHOR NELSON MANZANARES:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Inicialmente eu endosso as palavras do Edil Dêrcio Pasin, discordando totalmente no que diz respeito ao mérito do Projeto, pelo menos de forma autoritária ao artigo 6º. O senhor Prefeito Municipal, e nós estamos apenas fazendo uma avaliação desse projeto, desde que o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora se comprometeu a requerer a sua retirada, ele autoriza o Poder Executivo a efetuar uma transação inédita, ou seja; emitir notas promissórias para pagamento das desapropriações. Já não bastasse o festival de desapropriações feitas nesta terra e que ainda não foram pagas, por falta de dinheiro, algumas desapropriações já com sentenças transitadas e julgadas e com o ofício re -

- 92 -



0867

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

quisitório do Juízo, para que fossem incluídos neste orçamento, ainda vem o senhor Prefeito querer desapropriar mais, e vai mais longe, pretende fazer pagamentos com notas promissórias. Franca-mente, senhor Presidente, senhores Vereadores, essa seria uma atividade inusitada, inédita nos anais da política desta terra. Porque eu nunca vi o Poder Público emitir notas promissórias. Nota promissória é um título autônomo, é um título independente e que pode ser protestado a qualquer hora e não se vincula a nenhuma projeção, quer de obras públicas, quer de firmas que venham a se instalar ou coisa parecida. Nota promissória é um título que vencido, o credor leva ao cartório de protestos e o executa. Eu nunca vi uma Prefeitura emitir nota promissória para se responsabilizar de eventuais débitos. É para os senhores verem que assessoria financeira tem esse Prefeito que deixa passar e vir a esta Casa um projeto tão humilhante para o seu autor. Porque a Prefeitura não pode emitir notas promissórias dada a característica desse título que é autônomo e que não pode estar vinculado a obrigações de eventuais contratantes com os órgãos públicos. De forma que o mérito está já prejudicado tão somente pelo artigo 6º desse projeto de lei. E eu só estou fazendo esta observação preliminar porque tenho certeza que o Vereador Nêvio, ao estudar o projeto quando da sua retirada haverá de se ater com um maior critério, com maior carinho a esse famigerado artigo 6º que faz da Prefeitura uma casa de câmbio, uma casa de finanças, de compra e venda, negociando com promissórias, coisa praticamente abominável e absurda com respeito ao direito administrativo público. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Para discutir o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: Senhor Presidente, nobres Vereadores. Já anteciparam o meu pedido de Vistas ao Projeto de Lei nº 1493. Primeira-mente, eu acho que é prioritário neste momento a discussão do aumento do funcionalismo público. Quanto ao mérito desse projeto, eu sou favorável ao Vereador Dêrcio Pasin porque a instalação de indústrias logicamente arrecadará muito mais I.C.M. a Prefeitura. Quanto ao artigo 6º, concordo plenamente com o Vereador Nelson Manzanares porque desde que a Prefeitura desaproprie uma área, com pagamento praticamente à vista, a indústria que ganha essa

- 0867
HSP



0868

Câmara Municipal de Caiciras
ESTADO DE SÃO PAULO

concorrência deverá também pagar o preço pago pela Prefeitura , mais os juros e correção de acordo com o tempo entre a desapropriação e o vencimento da concorrência. Então, senhor Presidente esse projeto requer um maior estudo, talvez apresente alguma emenda a esse projeto de lei, e portanto eu peço Vistas ao mesmo. E reafirmo o meu ponto de vista favorável quanto ao mérito desse projeto porque nós temos que pensar no fato de que quanto maior o número de indústrias, maior a arrecadação de I.C.M., mas também temos que ver o preço pago pela desapropriação porque não podemos ser cobrados pelos funcionários autorizando um projeto de lei dessa forma, desde que não autorizamos um aumento que eles merecem. Então, mais uma vez peço Vistas a esse projeto de lei." O SENHOR PRESIDENTE:" O pedido de vistas de Vossa Excelência é regimental. Concedo Vistas ao nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora por dez dias. Em Única Discussão, o Projeto de Lei nº 1494/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre cessão de terreno em comodato para organização de clube esportivo e recreativo. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Assis Crema: Contrário. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Contrário. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Em discussão o Parecer da Comissão de Justiça. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao Parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores do P.D.S. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Contrário. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Contrário. Em discussão. Encerrada a discussão. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Mário Della Torre e Ruth de Carvalho Dártora. Em discussão o Projeto de Lei nº 1494/81. Para discutir, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES:" Senhor Presidente, eu não vou discutir o projeto. Eu apenas quero levantar uma Questão de Ordem, porque na última Sessão eu fui mal entendido. Quando o Vereador levanta uma Questão de Ordem, Vossa Excelência entende que ele tem que ser objetivo. Agora, a resposta à Questão de Or-

- 1176 -



0869

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

dem cabe sempre à Mesa. Às vezes até à Mesa do Senado, da Câmara, do Congresso, das Assembléias Legislativas, pedem quinze ou vinte minutos de tempo para responder às Questões de Ordem, que é para ela se inteirar porque ninguém é obrigado a ter na cabeça todo o Regimento. A Questão de Ordem que eu peço a Vossa Excelência é a seguinte: - O nosso Regimento, em algum ponto, diz que quando o projeto é rejeitado pelas comissões que devem apreciá-lo, ele não deve ser levado à apreciação do Plenário. É o que reza o Regimento Interno desta Casa. Quando as Comissões rejeitarem pela sua maioria a que foi submetido o projeto, ele não será levado ao Plenário." O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador. A Questão de Ordem de Vossa Excelência, nós entendemos que o Regimento Interno realmente prevê que todo o projeto que receber parecer contrário quanto ao mérito, já estará rejeitado. Mas entendemos também que a douta Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento não são comissões de mérito, mas sim Comissões que analisam áreas específicas do projeto. Nessas circunstâncias, nós não temos o entendimento que o projeto esteja rejeitado e ele está em discussão e para discutir, Vossa Excelência está com a palavra." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão de Ordem): "Senhor Presidente, me parece que será pedido Vistas a esse Projeto. Então devemos discutir o Parecer das Comissões, não o projeto." O SENHOR PRESIDENTE: "As Comissões já tiveram os seus pareceres colocados em discussão e votados. Portanto, é uma matéria extemporânea e agora está em discussão o Projeto de Lei nº 1494, nobre Vereador." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Segundo fui informado, o Líder do P.M.D.B. irá fazer um pedido de Vistas a esse projeto." O SENHOR PRESIDENTE: "Nós não podemos prever o futuro, Excelência. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Ao que me consta, o nobre Vereador Névio Luiz Aranha Dártora também irá fazer um pedido de retirada desse projeto para melhores estudos. Todavia, eu não poderia deixar de manifestar a minha estranheza pela forma pela qual foi interpretada a minha manifestação com respeito à Questão de Ordem. O senhor Presidente disse que as Comissões são específicas ao julgar ou não o mérito das questões a elas atinentes. E que só quando as condições de mérito forem apreciadas é que o projeto merece a reprovação do Ple-

- 95 -



0870

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

nário. Ocorre, todavia, que as Comissões de Finanças e Justiça, as duas únicas que teriam condição de se manifestar a respeito desse projeto, por unanimidade, ou seja, os três membros da Comissão de Justiça e os três membros da Comissão de Finanças votaram, nessas comissões, em plenário, contrários a esse projeto. Ora, eu pergunto: a Mesa não consultou se estariam esses membros se referindo ao mérito ou a parte especificamente técnica dos mesmos. Mesmo porque eu acredito que o nosso Regimento é totalmente omisso a esse respeito. O nosso Regimento diz pura e simplesmente, e eu, a exemplo do senhor Presidente, não tenho obrigação de guardar números de artigos de um regimento absurdamente obsoleto e grandioso porque tem mais de cem páginas, os números dos artigos que caracterizam a atividade desta Casa. Mas de uma coisa eu tenho certeza: quando um projeto é rejeitado pelas comissões a que é submetido, ele nem vem a Plenário para ser discutido e aprovado ou rejeitado. De formas que a Questão de Ordem que levantei não me deixou satisfeito. De qualquer forma, esse projeto vai ser estudado pelo nobre Edil que se comprometeu a solicitar Vistas do mesmo. E eu vou ficar na expectativa. Todavia, eu volto a repetir que as Questões de Ordem que o Vereador levanta, traz à luz e pede esclarecimento à Mesa, devem ser respondidas na conformidade com o que determina o Regimento e não por intuição ou por palpite de quem o assessora. Ele terá que dizer o seguinte: a sua Questão de Ordem é válida ou não tem cabimento porque o artigo 82, 85 ou 122 do Regimento diz taxativamente o que segue: Agora, responder porque tem convicção própria ou porque recebeu informação de alguém não justifica a resposta dada a um Vereador que pede uma Questão de Ordem. De forma que eu vou aguardar o estudo elevado do Vereador que se comprometeu a pedir Vistas do processo, protestando desde já pela forma esquisita como as Questões de Ordem estão sendo atendidas neste Plenário." O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Aparte): "A Questão de Ordem levantada por Vossa Excelência faz parte do Artigo 28 da Lei Orgânica dos Municípios que diz o seguinte: 'O projeto de Lei que receber parecer contrário quanto ao mérito de todas as comissões, será tido como rejeitado.' Obviamente, nosso Regimento Interno em um outro artigo, deve trazer a transcrição deste artigo da Lei

- 20 -



0871

Câmara Municipal de Caiciras

ESTADO DE SÃO PAULO

Orgânica dos Municípios." O SENHOR NELSON MANZANARES:" Eu agradeço sensibilizado o auxílio que a sua juventude e a sua inteligência me traz, porque eu tinha certeza absoluta de que a minha Questão de Ordem era válida." O SENHOR PRESIDENTE:(Aparte):" Nobre Vereador. O artigo 60, § 5º do Regimento Interno diz." Aparteia o senhor Nelson Manzanares para dizer que está sendo interrompido e que a sua Questão de Ordem foi pedida antes, estando, agora, esclarecendo o seu ponto de vista. O SENHOR PRESIDENTE:" Nobre Vereador, estou interrompendo usando uma norma regimental." Pergunta o senhor Nelson Manzanares sobre que artigo. O SENHOR PRESIDENTE:" Artigo 5º - O Presidente da Câmara preencherá por nomeação. Desculpe, foi engano. Artigo 57 - O projeto de lei que receber parecer contrário quanto ao mérito de todas as comissões a que foi distribuído, será tido como rejeitado. Me parece que as doudas Comissões que exararam parecer, exararam o parecer; a de Justiça, quanto à legalidade, juridicidade do projeto e a de finanças, quanto a norma financeira, e não quanto ao mérito. Nessas circunstâncias, a Questão de Ordem foi soberanamente decidida pela Presidência e não admitimos quaisquer outras questões nesse sentido. E fica vigorando a partir de agora como parte integrante deste Regimento Interno." O SENHOR NELSON MANZANARES:" Então eu peço uma verificação de votação das comissões para se saber se eles votaram quanto à juridicidade ou anti-juridicidade da matéria, quanto à parte contábil-financeira da matéria ou quanto ao mérito. Vossa Excelência que faça uma chamada para as comissões para que elas se manifestem a respeito. Porque Vossa Excelência colocou generalizadamente o processo em discussão nas comissões." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente, Vossa Excelência não perguntou para as Comissões se era questão de mérito. Vossa Excelência não perguntou sobre o que era, como poderíamos responder?". O SENHOR PRESIDENTE:" Mais um motivo, Excelência, para que as Comissões não discutam o mérito. Continua com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES:" A declaração da Mesa de que a Comissão não deve discutir o mérito das matérias foge, refoge ao mais comesinho sentido de falta de bom-senso. Porque se o Regimento diz que se as Comissões se manifestem quanto ao mérito, se a Lei Orgânica também

- 120 -



0872

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

faz, porque que a Comissão não pode se manifestar quanto ao mérito. O Regimento acabou de ser lido, o artigo acabou de ser lido pelo Presidente. Ele disse que quando uma ou mais comissões que forem instadas a se manifestar sobre um projeto votarem contra o mérito do mesmo, ele estará automaticamente rejeitado. Foi essa a leitura, em última análise, que eu ouvi do Presidente da Câmara. Ora, então, seria de se repetir. Consulte os Vereadores componentes das Comissões se eles votaram contra a juridicidade, anti-juridicidade, a parte econômica, a parte financeira dos processos ou se votaram contra o seu mérito. E o Vereador Macedo deu um aparte muito significativo e disse que a ele, membro da Comissão, não lhe foi perguntado se ele estaria votando contra a questão técnica ou contra o mérito do projeto. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1494/81. Para discutir, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÊRCIO PASIN: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Desta feita com referência ao Projeto de Lei nº 1494/81, eu antecipo o meu voto contrário, porque, numa incrível coincidência, nós conversávamos com os diretores da Serc, ex-Sociedade Amigos de Caieiras, há mais ou menos dois meses atrás, e dávamos a idéia a aqueles diretores de que entrassem em contato com a Companhia Melhoramentos de São Paulo, visando a aquisição de uma área próxima a Cresciúma ou um pouco mais distante, para construir ali um clube de campo ou transferir a sede social, eis que no local em que a Serc se encontra, ela está estrangulada, cercada por vizinhos, próximo ao hospital e não pode desenvolver toda a sua atividade recreativa por causa do problema do barulho e por causa do espaço. Então, eles foram de encontro à Companhia Melhoramentos de São Paulo e eu particularmente perguntava ao senhor Gagliardi sobre a idéia do pessoal e o Gagliardi me dizia que a Companhia Melhoramentos de São Paulo teria condição de vender à Serc, à vista, uma área, mais ou menos atrás do novo cemitério, à razão de quinhentos cruzeiros o metro quadrado. Então, a Serc que precisava de uma área, calculada na época em vinte ou vinte e cinco mil metros quadrados, se fosse dispor de uma quantia para comprar essa área através da venda de títulos, teria poucos recursos para construir alguma coisa." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): " Veja, nobre colega, que Vos

- 10 -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

sa Excelência e o Vereador Macedo, que se manifestou anteriormente, votaram na Comissão não só contrariamente à parte técnica do projeto e sim também contra o mérito. O Vereador Macedo declarou publicamente e peremptoriamente que não foi consultado quanto ao mérito, então votou totalmente contra o projeto, quer quanto à parte técnica, quer quanto ao mérito. E Vossa Excelência também está agora, neste momento, dizendo que é contra o mérito da proposição. Eu não quero tirar o tempo que Vossa Excelência dispõe para fazer sua explanação. Certo que nós temos clubes em Caieiras que precisariam dessa área e que seria de muito mais utilidade do que esse projeto dedica e propõe. Mas eu só gostaria que Vossa Excelência, porque infelizmente nós recebemos sempre na última hora essas cópias de projetos de lei e a minha eu só recebi hoje às dezoito horas e dez minutos no meu escritório em Franco da Rocha. Aliás, foi uma forma fantástica de locomoção e talvez a Câmara não tenha culpa, mas recebi hoje à tarde, no fim do expediente essa cópia. Então, veja, que aqui diz o seguinte no artigo 3º, que além dos associados do Ericson Clube, a quem se pretende dar a área, são trinta e cinco mil metros quadrados, não é nenhuma brincadeira, e cinquenta anos de comodato. Terão direito a frequentar o clube os munícipes residentes no bairro. Agora eu perguntaria, no mérito, os Alpes de Caieiras fica em que Bairro? Diríamos Santa Inês ou mais próximo um pouquinho do Morro Grande. Então, a Ericson vai exigir amanhã que o sujeito traga um atestado de residência específico do Morro Grande para frequentar o clube, além, é obvio, das autoridades federais, servidores municipais e estaduais sediados no Município. Agora, o artigo 4º, veja Vossa Excelência, que o artigo 4º é um absurdo porque para que se dê em cinquenta anos essa área, a Ericson não apresentou ainda nenhuma proposição de fazer coisa nenhuma. E o artigo 4º diz que os responsáveis pela Ericson terão o prazo de cinco anos para realizarem pelo menos cinquenta por cento, do quê? Dos empreendimentos que se propõem a realizar - que se propõem a realizar - conforme plantas, memoriais e organogramas que - é lamentável - oportunamente serão apresentados. Quer dizer que eles vão dar para a Ericson em comodato por cinquenta anos trinta e cinco mil metros e a Ericson não se deu ao luxo de dizer nem que vai fazer lá um campo de fute

- *[Handwritten signature]* -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

bol. E o projeto já está indo por antecipação." O SENHOR DÉRCIO PASIN: Bem, voltando à minha explanação. Então, o primeiro passo seria consultar aos clubes de Caieiras se eles teriam interesse nessa área. Porque vejam bem, a Prefeitura está doando à Ericson por cinquenta anos uma área de trinta e cinco mil metros quadrados, exigindo apenas a construção de quadra para prática de tênis, voleibol, bola ao cesto, futebol de campo e de salão. Então, a quadra para voleibol, bola ao cesto e futebol de salão é uma só para as três atividades. Então, não se diz quantas. A piscina, que seria uma obra condizente com a área, não se enquadra no projeto. Um salão social, idem. Vestiários e outras coisas mais. Então, está se exigindo o mínimo para uma área enorme. Então, com essa exigência da Prefeitura, qualquer clube de Caieiras tem condição de pegar essa área e desenvolver alguma coisa lá. Então, esse é um artigo, o artigo 1º. Primeiro, sugestão minha, que se consulte os clubes de Caieiras se há interesse nessa área em fazer essa realização. Segundo, artigo 3º. Além dos associados do Ericson Clube, terão direito a frequentar o clube os munícipes residentes no Bairro, não especifica qual bairro também, servidores federais, estaduais e municipais e autoridades federais, estaduais e municipais sediados no Município. Pergunto: pagando ou não? Porque amanhã ou depois o clube pode determinar uma taxa de manutenção de vinte mil cruzeiros mensais ou anuais e o caboclo não pode pagar essa quantia. Então, ficou vago. Artigo 4º. Os responsáveis pela Ericson clube terão o prazo de cinco anos para realizarem pelo menos cinquenta por cento dos empreendimentos que se propõem a realizar conforme plantas e anexos. Agora eu pergunto: a partir de que data? Então, isso pode ser no quadragésimo quinto ano do comodato que eles começam a construir alguma coisa. Então, houve falha também porque aí há necessidade de se estipular uma data, pelo menos a partir da vigência da lei ou da assinatura do comodato. A partir daí começa a correr o prazo de cinco anos para eles construírem alguma coisa. Aqui ficou vago porque são cinquenta anos e não se fixou o prazo para a construção. E, finalmente, faltou o importante: findo o comodato, para quem ficarão as benfeitorias? A Prefeitura terá que indenizar a Ericson pelas benfeitorias realizadas? Também, a lei não diz nada sobre isso. Então, por anteci-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

pação, como o nobre Vereador Nêvio irá solicitar Vistas desse Projeto, não é questão de advinhar, o mesmo dialogou conosco antes, eu fiz estas anotações, nobre Vereador, para que se esse projeto voltar aqui para discussão novamente, pelo menos esses problemas que sejam sanados. Primeiro, a oportunidade aos clubes caieiren-
ses. Segundo, a configuração no projeto das datas que é muito importante, da isenção de pagamentos e ao final do comodato com referência à posse das benfeitorias, se a Prefeitura terá que indenizar caso fique com as mesmas, ou se ficará pertencendo ao Poder Público as benfeitorias ali realizadas. Então, são as anotações que eu fiz, para o nobre Vereador Nêvio ao pedir Vistas a esse projeto possa solucionar esses problemas para que se ele voltar aqui para discussão, esses problemas estejam sanados. Com toda a sinceridade, se continuar assim, eu voto contra." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão. Com a palavra, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: Senhor Presidente, nobres Vereadores. Praticamente tudo que se podia dizer desse projeto já foi dito. Realmente, eu vou solicitar Vistas a esse projeto porque, primeiramente, eu acho que uma área de trinta e cinco mil metros quadrados, primeiramente deveriam ser consultados os clubes de Caieiras que estão em dificuldades, para que possuam uma área de campo, principalmente, pelo que diz a lei, que qualquer clube mais ou menos estruturado teria condições de construir uma quadra de voleibol, bola ao cesto e futebol de salão, porque praticamente é a mesma quadra e de futebol de campo que também não é difícil. Então, eu vou retirar esse projeto para que eu possa fazer maiores estudos, propor sugestões, que é o mais importante e que espero que sejam acatadas. Entrarei em entendimento com o Vereador Mário Della Torre, Líder do P.D.S. para que essas sugestões cheguem ao senhor Chefe do Executivo e que sejam acatadas." O SENHOR PRESIDENTE: O pedido de Vossa Excelência é regimental, concedo vistas por dez dias. Em Única Discussão, o Projeto de Lei nº 1495/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre recebimento de ruas e áreas de uso institucional do loteamento Vila Industrial, situado no Bairro de Laranjeiras. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Dêrcio Pasin : Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável.

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Favorável. Em discussão os Pareceres das Comissões. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado os Pareceres das Comissões. Em discussão o Projeto de Lei nº 1495/81. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão. Projeto de Lei nº 1496/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre majoração de vencimentos e salários dos servidores públicos, bem como os proventos dos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Caieiras e dando outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Contrário. Em discussão o Parecer da Comissão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva e Nelson Manzanares, o parecer da Comissão de Justiça e Redação. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Contrário. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao parecer da Comissão, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva e Nelson Manzanares. Em discussão o Projeto de Lei nº 1496/81. Para discutir, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, caros colegas. Mais uma vez fomos ludibriados pelo atual Alcaide Municipal em especial este Vereador que sempre se portou corretamente dentro desta Casa. Várias vezes procurei ajudar a atual administração e algumas vezes descordei dos meus próprios colegas de Bancadas em certos projetos oriundos do Executivo. Sempre procurei fazer uma oposição construtiva. Agora, o caso do Projeto de Lei nº 1496, estou decepcionado com o senhor Chefe do Executivo, pois



0877

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

recebi uma carta do senhor Prefeito, a qual creio que todos receberam também, pedindo uma sugestão com referência ao projeto em discussão, solicitando sugestões para o aumento dos servidores municipais, dizendo minha opinião. Com a maior boa vontade dei por escrito a minha sugestão, ou seja; oitenta por cento aos que ganham até doze mil cruzeiros. Para os que ganham mais de doze mil cruzeiros, cinquenta por cento. Na minha opinião, muita justiça porque o custo de vida subiu cento e dez por cento no ano passado, segundo os cálculos oficiais dos índices da inflação. Esse aumento vindo do senhor Chefe do Executivo até parece piada. O mais interessante é que o Vice-Líder do senhor Prefeito, Vereador Aparecido, já sabia do aumento, que o mesmo viria na base dos trinta por cento e ele me pediu que fizesse a sugestão que todos iriam fazer igual, que o senhor Alcaide iria atender. Senhor Vice-Líder, parece que não atendeu. O senhor está baixando de cotação. Então, vejam só, senhor Presidente, senhores Vereadores, que ajo com a consciência tranquila porque se vier um aumento de cinquenta por cento ou mais, terá o meu apoio porque sou favorável aos servidores e também sou um servidor. Sinto o problema na carne e não poderia de maneira alguma pegar esse aumento. Agora, diz ele no projeto que dará em julho um outro aumento. Pergunto: de quanto? Pode ser de cinco ou dez por cento ou até de cem por cento. Mas que se coloque a quantia no projeto. Como que poderemos saber o quantum do aumento de julho? Já não é a primeira vez que ele faz isso, nós já estamos acostumados com o senhor Prefeito. Ele fala uma coisa e faz outra. Está provado. Fiz a minha sugestão aqui na Câmara, levei em mãos e dei para o Líder da Bancada do Prefeito, Vereador Mário Della Torre, o mesmo levou ao senhor Prefeito. Adiantou alguma coisa? Nada. Então terá o meu voto contrário, somente tendo o meu apoio quando vier coisa certa." O SENHOR PRESIDENTE: Para discutir, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN: Senhor Presidente, senhores Vereadores, infelizmente quando tratamos de aumento de funcionalismo nesta Casa toda as vezes a problemática é esta: distorções, uns melhores beneficiados que outros, criação de cargos em um projeto que trata de aumento, uma série de coisas que faz com que a Câmara se divida e procure fazer justiça com referên -

- 13 - 276



0878

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

cia ao projeto de aumento. O senhor Prefeito Municipal, através do Ofício nº 27/81 solicitou-me que desse sugestões com respeito à majoração dos vencimentos dos servidores municipais. Eu, muito delicadamente, através de um ofício, de nº 157/81, respondi ao senhor Prefeito Municipal na data de 23 de Janeiro de 1981, protocolado na Prefeitura, e sugeri o seguinte: ' Senhor Prefeito , em atenção ao seu Ofício nº 27/81, a opinião deste Vereador em relação ao aumento dos vencimentos dos servidores municipais é a de que seja feita uma média entre o aumento concedido pelo Governo Federal, Prefeitura do Município de São Paulo e o I.N.P.C. do mês de Janeiro corrente. Sendo o que se oferece para o momento , atenciosamente subscrevo-me.' Então, eu fiz uma sugestão ao senhor Prefeito. Isso aqui daria uma média calculada por mim de setenta e sete por cento, global. O senhor Prefeito confirma que este Vereador enviou a sugestão através da Mensagem nº 1297, em que ele cita: 'Agradecendo as sugestões apresentadas pelos Vereadores Nêvio, Ruth, Hugo e Dêrcio Pasin.' No entanto, na reunião de ontem que ele teve com os funcionários, disse que este Vereador ao invés de apresentar sugestões para elaboração do aumento dos funcionários, só ficava criticando. Então, ou alguém não entregou isto ao senhor Prefeito Municipal ou ele assinou a Mensagem com o meu nome e não a leu. Porque a sugestão deste Vereador foi feita. Entretanto, para que eu pudessem ter dados para discutir este projeto, fui até a Prefeitura de Campo Limpo Paulista , não muito distante daqui, que concedeu aos seus funcionários o percentual de cento e trinta e cinco por cento. E o senhor Prefeito Municipal irá dar um novo aumento aos funcionários a partir do mês de julho. Então, cento e trinta e cinco por cento foi o que deu a Prefeitura de Campo Limpo. Franco da Rocha, eu estive hoje com o meu amigo 'Paraná' em seu gabinete, concedeu aos servidores setenta por cento e já estão recebendo este mês com aumento. São Paulo, deu de oitenta a cento e dezoito por cento a Prefeitura de São Paulo. O I.N.P.C. de janeiro foi de quarenta e cinco por cento para vigorar para o semestre. A inflação ao ano de 1980 atingiu a casa dos cento e dez por cento. Então, é óbvio e evidente que a inflação atinge aos funcionários municipais , quer da alta escala, quer da classe média, quer dos braçais, a-

- 14 -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

tinge a todos, a inflação pega a todos. Nós esperávamos com toda certeza, diante do orçamento que foi enviado a esta Casa, um orçamento de duzentos e setenta milhões de cruzeiros, que o senhor Prefeito Municipal enviasse um projeto de lei dando aumento aos seus funcionários que tivesse um percentual mínimo de setenta por cento, para fazer face à inflação, que é galopante, e vai ser mais ainda neste ano de 1981, segundo os dados fornecidos, para que o funcionário tenha condição de sobrevivência. No entanto, a irrisória quantia de trinta por cento não irá refrescar em nada o salário dos servidores, tanto os que ganham razoavelmente bem, como os menos favorecidos. Porque trinta por cento não vai refrescar nada. A energia elétrica, nós já recebemos um comunicado do Governo Federal, sofrerá um aumento de cento e sessenta por cento neste ano de 1981. Tivemos aumentos já neste início de janeiro de quarenta, trinta por cento em gêneros alimentícios. E a coisa caminha para esse lado. Diz o senhor Prefeito Municipal na sua Mensagem que possivelmente e de acordo com a arrecadação ele poderia dar um novo aumento em julho. Então, é questão de se perguntar aos senhores: quem é que garante isso? Então, que se vote esse projeto, que se dê os trinta por cento, mas fixando já, a partir de 1º de julho um outro percentual. Mas não vamos jogar com hipóteses. Amanhã ou depois o senhor Prefeito pode dizer que a arrecadação não está sendo boa e o funcionalismo será sacrificado. Eu, de sã consciência, jamais votaria favorável a um projeto de lei dando aumento de trinta por cento ao nosso funcionalismo, porque eu estaria sacrificando ainda mais esses pobres coitados. Ou se faz um aumento justo, ou não se dá nada. Porque trinta por cento não vai refrescar o orçamento de ninguém. Mas, vamos um pouquinho além. Trinta por cento seria atingida a camada geral, mas depois nós temos aqueles artigos, que nós estamos lutando aqui para que o senhor Prefeito quando enviar projetos de lei a esta Casa, ficou praticamente pactuado, que mandasse apenas e tão somente o aumento, mas novamente nós temos aqueles artigos jogados aqui e que dizem: 'Artigo segundo - Além do vencimento ou salário da referência correspondente dos servidores abaixo receberão os seguintes adicionais mensais: diretor com diploma de nível universitário - Treze mil cruzeiros.' Então, só de gratificação, esse dire-



0880

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

tor vai receber mais do que vai receber um pobre coitado, que segundo a relação aqui tem elementos aqui que vão ganhar nove mil cruzeiros, sete mil, quinhentos e quarenta cruzeiros. Então, só de gratificação esse elemento vai receber isso. Diretor com diploma de nível técnico, seis mil e quinhentos cruzeiros. E assim por diante. Depois, ele dá trinta por cento só para os elementos pertencentes ao Quadro. Então, ele situa aqui, justiça seja feita, diretores que já são beneficiados com aquela gratificação, mas jamais um indivíduo contratado pela C.L.T. poderá receber esse benefício de trinta por cento, porque aqui diz claramente: 'Além dos vencimentos de que trata o artigo 1º, os servidores públicos municipais que estão sob a égide do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Caieiras, portanto, os estatutários' - aí ele exclui - . Então, só poderão receber os trinta por cento alguns elementos pertencentes ao Quadro, nunca os elementos pertencentes à C.L.T.. Depois ele dá aqui cinco mil cruzeiros de gratificação a elementos que forem convocados para responderem interinamente por qualquer serviço ou obra. Dá aqui a carga horária, dá uma responsabilidade aos motoristas e operadores de máquinas, que além de terem trinta por cento de aumento, estão sujeitos, num acidente, mediante uma sindicância, dessa sindicância nunca se sabe o que vai sair, a pagar os prejuízos causados com acidentes de veículos. Depois, vem novamente, artigo 7º - 'Ficam criados na Prefeitura os seguintes cargos de provimento em comissão: 1 tesoureiro, vinte e sete mil e trezentos cruzeiros; 2 fiscais exatores, vinte e sete mil e trezentos cruzeiros; 1 almoxarife, vinte e sete mil e trezentos cruzeiros; 3 auxiliares de assistente social, vinte e sete mil e trezentos cruzeiros e 1 encarregado de cosinha e copa, treze mil cruzeiros'. Ora, se na reunião de ontem o senhor Prefeito Municipal disse que ia dar trinta por cento aos funcionários porque não tinha condições de dar-lhes mais, por que criar cargos que forçosamente ele irá preenchê-los e que só numa somada aqui, atinge a importância de mais de duzentos mil cruzeiros. Então, o problema não é financeiro. É questão de boa vontade e bom senso do senhor Prefeito Municipal para dar um aumento justo, sincero e honesto aos nossos servidores. Porque trinta por cento não vai



0881

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

refrescar o orçamento de ninguém. O há necessidade de se fazer, é aquilo que nós sempre dissemos, fazer uma contenção de despesas, fazer um quadro de funcionários justo, sincero. Nós temos exemplo das outras administrações, que trabalhavam por administração indireta, quer dizer, trabalhavam com um número não elevado de funcionários, com a folha não inflacionada, e nós tínhamos várias obras em realização. Então, de que adianta se construir o Cristo Redentor no Morro do Cabelo Branco se o nosso funcionalismo não tem condição de receber um vencimento condizente. Então, eu antecipo o meu voto contrário a esse projeto porque vou ser mais uma vez honesto e sincero com os funcionários amigos meus. Eu tive um atrito com o senhor Prefeito Municipal ontem pela manhã, é de conhecimento público, discutimos aqui na garagem, quando vim dar satisfação aos meus amigos do porquê eu iria votar contra, pedi que viessem aqui na Câmara para que depois os fatos não fossem distorcidos. Tive uma violenta discussão com o senhor Prefeito Municipal e soube que ele reuniu os funcionários à tarde para dar uma explicação do porquê de dar só os trinta por cento. Então, agora eu pergunto: e aquele orçamento que adentrou esta Casa com duzentos e setenta milhões de cruzeiros, cuja receita está ali estipulada no orçamento? Isentou os munícipes do pagamento de impostos. E agora? Foi boa política? A Prefeitura de Caieiras e a de Valinhos já foram condenadas pelo Tribunal de Contas, pelos idos de 1971 ou 1972, se não me falha a memória, justamente porque procuravam usufruir apenas dos incentivos recebidos do governo federal e estadual e não procuravam aprimorar os seus recursos próprios. E a boa política do bom administrador do município é fazer com que o município tenha uma renda própria excelente e que o I.C.M., Fundo de Participação e outras coisas mais sejam apenas um apêndice do orçamento. O nosso aqui é o inverso: primeiro procura-se calcular quanto vamos receber de I.C.M. no ano vindouro para elaborarmos o orçamento em cima do I.C.M.. Se houver uma reviravolta em cima do I.C.M., como já houve no tempo que era Prefeito o nobre Vereador Nelson Manzanares, a Prefeitura não terá recursos próprios para manter-se. Com respeito ao aparte solicitado pelo nobre Vereador Benedicto, eu estou discutindo justamente o projeto, porque fala de matéria financeira e eu tenho que dar satisfação



0882

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

dos recursos que serão obtidos para que os funcionários recebam não os trinta por cento. Então, outro erro: todo o projeto de criação de cargos tem que passar por duas discussões. Como é que nós vamos fazer neste caso ? Repartir o projeto em dois ? Porque: vencimento, uma discussão só; criação de cargos, duas discussões. Então, como é que fica a coisa ? É porisso que não adianta fazer-se mistura dos projetos. Que se mande um projeto exclusivamente para o aumento dos funcionários, a câmara vai estudar. Questão de criação de cargos, mandem outro projeto. Esse projeto não vejo como aprova-lo se um dos artigos aqui exige duas discussão, os demais, uma discussão. Então, devo dizer que voto tranquilamente contra este projeto, não é aquilo que os funcionários esperavam, da vez passada já foi prometido uma série de coisas para esses coitados em futuro projeto, e tentam nos iludir novamente com um futuro projeto, com novo aumento no mês de julho, mas no papel nada. Então, de conversa fiada nos estamos cansados de ouvir. Ou se coloca o preto no branco e dê um aumento condizente para o nosso funcionalismo, ou eu tranquilamente voto contra. Porque trinta por cento não vai melhorar a situação financeira de ninguém e eu sei que Vereadores da situação intimamente são contrários à aprovação desse projeto, porque acham eles também que trinta por cento é insignificante para o nosso funcionalismo. No entretanto, sei também que por uma fidelidade ao partido, irão votar favoráveis, mas creio que com essa atitude, não estarão cometendo nenhuma justiça e sim uma injustiça ao nosso funcionalismo. E vejam bem os senhores, aqui nos estamos esquecendo um aspecto muito importante: e os aposentados ? Trinta por cento sêco. Porque os outros que estão na ativa, que terão condições de receber, se convocados ou com quarenta e oito horas semanais, mais trinta. Mas os aposentados irão receber apenas e tão somente trinta por cento sêco, porque estando em inatividade não terão condição de receber os percentuais acrescentados aqui pelo Prefeito Municipal, salvo se os senhores aposentados estão recebendo algum desconto, o custo de vida não atinge os aposentados ou coisa que o valha. Mas é mais uma injustiça que se comete aqui porque estão esquecendo aqueles que deram o seu suor, que lutaram pelo nosso município e



0883

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

que também têm o direito de serem beneficiados pelo projeto de aumento, eis que aposentaram-se no serviço público, lutaram e que também têm família para sustentar, tem energia elétrica para pagar, tem água, tem compromissos e a inflação também atinge esses senhores que se aposentaram. Então, é uma questão de bom senso, eu espero que os senhores Vereadores que tiveram tempo hábil para estudar esse projeto, se tiverem consciência votarão contrários ao mesmo, porque inclusive é a pedido do próprio funcionalismo." A SENHORA PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei Nº 1496/81. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com respeito à parte que diz diretamente aos interesses dos funcionários municipais, foi totalmente esgotada pelos Vereadores Macedo e Dêrcio Pasin. Percebemos por elas que o que o senhor Prefeito Municipal pretende é uma verdadeira humilhação ao próprio funcionário público municipal, especialmente aqueles que serão aquinhoados com migalhas, enquanto que os que ganham melhor já têm os seus prêmios previnidos nesse projeto de lei e não sofrerão um impacto maior que aqueles que exercem cargos básicos, aqueles que na verdade necessitariam um aumento maior. Não vou mais discutir a respeito desse aspecto porque entendo que ele já foi totalmente esgotado através das brilhantes explanações do Vereador Macedo e do Vereador Dêrcio. O que me traz a esta tribuna é mais uma vez a mania enraizada, arraigada do Prefeito desta Cidade de misturar alhos com bugalhos. Ele confunde as coisas de modo a levar, como levou, muitos Vereadores desta Casa a engano com o objetivo de, se eles não aprovarem o projeto, vão se colocar contra determinada facção política ou pública do Município. E esse projeto não fugiu à regra: 'Cesteiro que faz um cesto, faz um cento'. E o senhor Prefeito de malandragem em malandragem tem tapeado muitos Vereadores desta Casa e eu tenho denunciado sempre a forma com a qual ele procura subtrair-se a uma responsabilidade, misturando alhos com bugalhos. Vejam os senhores que esse projeto, que deveria, como acostuma acontecer em projetos dessa natureza, versar unicamente, especificamente, estritamente sobre o aumento do funcionalismo municipal. Mas não, ele joga uma isca aos pobres coitados, de trinta por cento, que, repito, é uma humilhação, para conseguir a cria



0884

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ção de oito cargos polpudos que lhe oferecerão condições de continuar nessa trilha demagógica que ele encetou há quatro longuíssimos anos e que não termina e não chega ao fim. Por que se, é só pensar. Eu só posso dispor de trinta por cento para aumentar os amigos que me ajudam a administrar, como então os senhores podem imaginar que ele possa ter oito cargos que representa cerca de duzentos e tantos mil cruzeiros por mês para admitir, para fazer concursos para novos funcionários. Tem um velho ditado que diz: 'Quem não tem competência, não se estabeleça'. Se o senhor Prefeito hoje está numa situação difícil financeiramente e que para salvar as aparências se complicou mais ainda isentando, conforme disse o Vereador Dêrcio Pasin, o munícipe privilegiado do Imposto Predial, Territorial e Urbano, a culpa é dele, porque essa isenção vai beneficiar a classe mais favorecida do Município, porque os coitados, os pobres coitados que não tem os terrenos murados e que às vezes estão registrados com modestos contratos de compromissos, não vão ser isentos." A SENHORA PRESIDENTE: "Eu pediria a Vossa Excelência que discutisse o projeto." O SENHOR NELSON MANZANARES: "A senhora esqueceu-se que eu estou dizendo que o Prefeito não tem dinheiro para dar mais do que trinta por cento, conforme ele disse. Não pagando imposto, diminui o dinheiro. Se diminui o dinheiro, como é que ele vai ter condição de criar um cargo de Tesoureiro, dois de Fiscais Exatores, um de Almoxarife, três de Auxiliares de Assistente Social e um Encarregado de Cozinha e Copa, pagando mensalmente a essas pessoas cerca de trezentos mil cruzeiros, com aqueles benefícios, com aqueles treze mil ou seis mil e quinhentos cruzeiros para quem tem cargo técnico, aquela malandragem que todos nós conhecemos, como é que vai então ter dinheiro para pagar mais trezentos mil. Agora, ele mistura isso. E quem, e quem tem que assumir a responsabilidade? Somos nós sempre, que para beneficiar o funcionário pequeno somos obrigados a engolir cobras e lagartos aqui neste projeto misturado. Eu disse lá dentro: eu não votarei em mais nenhum projeto que venha misturado. O senhor Prefeito que mande o projeto de aumento dos funcionários, mesmo porque os dois são distintos, não podem ser misturados legalmente. Ao que me consta, a criação de cargos depende da votação de dois terços do Plenário, se não me engano, e outro é de maio -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

ria simples. Ora, ele mistura e como é que nós vamos cortar esse projeto, conforme disse o Vereador Dêrcio Pasin, para vota-lo em separado. Nessa altura, ele está querendo jogar os funcionários contra nós, mas ocorre que os funcionários não querem trinta por cento de aumento. Eles querem o que merecem e terão que reclamar, façam greve, façam movimento tartaruga, não é subversão, é uma verdade. Os funcionários que vão ser prejudicados porque o senhor Prefeito não quer ajudá-los, devem usar das armas que dispõem para tapar essas tapeações que vem a esta Casa. Eu vou votar contra esse projeto, vou votar contra enquanto o senhor Prefeito não der um aumento condizente, da ordem de pelo menos setenta e cinco por cento aos funcionários que ganhem menos e exclua a criação de cargos desse projeto. Era o que eu tinha a dizer." A SENHORA PRESTIDENTE: Continua em discussão. Para discutir, o Vereador Benedicto Lopes de Campos." O SENHOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em matéria de porcentagem do aumento dos salários dos funcionários públicos, eu só tenho que lamentar porque trinta por cento é uma quantia muito irrisória, muito pequena. E também não veio no projeto uma promessa concreta de que em março, abril, maio ou junho nós tivéssemos um outro projeto dando mais quarenta, cinquenta ou sessenta por cento para completar a porcentagem real do aumento que na realidade tinha que ser dado. Porque se ouve no rádio, nos jornais todos afirmam que o aumento do custo de vida é de cem a cento e dez por cento e receber só trinta por cento e o resto ficar só no ar é bastante esquisito. Em segundo lugar, nós temos a criação de cargos. A criação de cargos também junto nesse projeto, exige uma votação de maioria absoluta enquanto que para o projeto de lei sobre aumento de salários necessitaria de maioria simples. Poderiam estar seis Vereadores aqui nesta Casa, por exemplo, que é a metade mais um e ser votado esse projeto, cuja votação poderia ser de quatro a um, e o projeto seria aprovado. Agora, a criação de cargos não poderia ser aprovada. Então, nessa conformidade, eu peço à Presidência e aos nobres Pares a concessão de Vistas do projeto para melhores estudos junto ao senhor Prefeito, para que ele mude a parte de cargos em um projeto e a parte de vencimentos em outro." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): Eu entendo que nesse caso não

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

existe nenhuma razão, Vossa Excelência que me perdoe, é a sua opinião e esta é a minha, não existe nenhuma razão para pedir Vistas porque o senhor Prefeito já de muitas outras oportunidades mandou o mesmo projeto para cá sem mexer numa vírgula e o prazo corre porque ele pediu urgência para a apreciação do projeto e veja Vossa Excelência que a criação de cargos exige duas votações e o aumento do funcionalismo em votação única. Ora se nós vamos retirar e pedir mais dez dias, esse projeto só entraria em votação no dia dez. Provavelmente nós não teríamos oportunidade de votar porque ele vai mandar do mesmo jeito. Então, Vossa Excelência pode pedir Vistas, eu vou votar contrário ao pedido de Vistas porque a minha intenção e a intenção da Bancada do P.P., orientada pelo nobre Vereador Macedo, é no sentido de rejeitar esse projeto, porque aí sim, não perderíamos tempo porque amanhã o senhor Prefeito se proporia imediatamente de corrigir as falhas e mandar amanhã mesmo outro projeto a esta Casa com as lacunas, eivado das lacunas e dos defeitos que nós estamos enunciando. A maioria dos Vereadores, tenho certeza que vai atender esse propósito. Rejeitamos e o senhor Prefeito amanhã mesmo manda outro projeto da forma que Vossa Excelência propôs e que achei legítima, mas não mais ficando retirando projetos da pauta, dando opiniões, sugestões para ele, para ele não atender, como não atendeu a todos os outros e nós perdemos o nosso prazo de votação, a única coisa sadia que resta para esta Casa. Eu sou contra qualquer pedido de prazo a respeito desse projeto. Porque rejeitado, se atenderem à proposição do P.P. e dos outros Vereadores que se manifestaram nesse sentido, o senhor Prefeito tem que se cuidar amanhã e corrigir as falhas e mandar outro. É a melhor solução, a coisa mais válida que nós temos para fazer, com o devido respeito que eu devo a Vossa Excelência." O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Aparte): "Infelizmente eu também tenho que discordar do pedido de Vistas de Vossa Excelência porque já é do conhecimento desta Casa que todos os projetos que nós pedimos Vistas, principalmente os de aumento de funcionários, e que foram até o senhor Prefeito Municipal para que ele fizesse correções e modificações, nós nunca fomos atendidos. Então, eu fico com o nobre Vereador Nelson Manzanares, em se rejeitando esse projeto, eu estarei aqui amanhã, domingo ou segunda-feira, se o



0887

Câmara Municipal de Caiciras

ESTADO DE SÃO PAULO

senhor Prefeito mandar um outro projeto a esta Casa, condizente com aquilo que mereça o nosso funcionalismo, que os projetos de criação de cargos venham separados, que se elimine essas concessões dando gratificações e outras coisas mais, que venha um percentual para todos os funcionários, um projeto com duas linhas e dois artigos e assunto liquidado. Nós vamos é perder tempo pedindo Vistas a esse projeto, quando me parece que a maioria desta Casa e o grosso do funcionalismo é contrária à aprovação desse Projeto. Então, me permita, nobre Vereador, discordar do seu pedido de Vistas porque em nada irá mudar a situação. Se esse projeto voltar para uma outra discussão e votação, ele voltará a esta Casa tal e qual ele está. Então, eu discordo do pedido de Vistas e sou pela rejeição do projeto." O SENHOR CARLOS GOMES: (Aparte): "Eu entendo que Vossa Excelência está de parabéns quando solicita Vistas a essa propositura. Primeiro, porque esse projeto entrará então numa próxima Sessão no dia dez, obrigatoriamente, necessariamente. Portanto, vai fazer com que cada um dos senhores Vereadores se preocupe com o problema, porque se faz reunião e a coisa se encontra no pé em que está por culpa única e exclusiva de cada um de nós. Porque cada um de nós tem que ser responsável e lutar por alguma coisa. Na medida em que nós nos omitimos, também somos responsáveis por isso. Ora, a rejeição pura e simples dessa propositura, nós ficaríamos a mercê de um novo estudo que poderá levar um tempo muito mais longo e a espera vai continuar por parte de cada um dos servidores públicos municipais. E esse projeto, sendo solicitado Vistas, teremos então dez dias de prazo que cada um dos senhores Vereadores terão a obrigação moral de se mexer, de correr atrás, de largar um pouquinho dos seus afazeres e cuidar um pouquinho das necessidades dos nossos servidores. Isso vai ocasionar uma mexida em cada um dos senhores Vereadores, que vão lutar, que vão correr atrás, que vão fazer alguma coisa e que poderá frutificar. E aí, então, o projeto não voltará a esta Casa, um outro projeto talvez igual ou pouca coisa mudada que não vem de encontro aos servidores. Eu acredito que a retirada é a forma racional, que Vossa Excelência está tomando e que cada um dos senhores Vereadores deveria participar junto com o senhor Prefeito, ser responsável exatamente por cada coisa que ocorre neste Município.

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

Porque a verdade, eu volto a repetir, a coisa se encontra no pé que está por comodismo nosso, então nós também somos responsáveis. Muito obrigado." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): " Eu não concordo de maneira nenhuma com o Vereador Carlos Gomes pela seguinte razão: esse projeto, se não me falha a memória, chegou anteontem aqui na Câmara, como é que daria tempo para os Vereadores o estudarem, pergunto ao Vereador ? Dois dias é tempo hábil para estudar um projeto ? Tanto é que foi dado parecer verbal e não havia parecer escrito porque não houve tempo. Agora eu pergunto ao senhor Presidente como é que vamos separar esse projeto com a criação de cargos e o aumento dos funcionários, se for concedido Vistas do mesmo." O SENHOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: " Devo explicar a Vossa Excelência que de minha parte, se não for mudado nada, também sou contrário." O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Aparte): " Só para dar uma satisfação ao Vereador Carlos Gomes, eu corri, fui a Campo Limpo, fui a Franco da Rocha, li jornais, peguei o índice da inflação e após dei a minha sugestão. Então, o meu trabalho de Vereador eu fiz. Dei a sugestão, está protocolado inclusive com a assinatura do nobre Vereador Mário Della Torre, que é Assessor do Prefeito. Então, eu vou pedir Vistas do projeto para correr atrás do que ? Eu já corri, a minha parte eu fiz. E com respeito à omissão dita pelo nobre Vereador Carlos Gomes, eu acho que é uma má interpretação pelo seguinte: nós temos sido aqui atuantes, fomos eleitos e não nos cabe outra atividade a não ser fiscalizar a atuação do Prefeito. Isso nós temos feito. Nas poucas vezes que nós fomos dar sugestões não fomos atendidos. Então eu creio que aquilo que Vossa Excelência disse não é verdade porque tanto a Oposição como a Situação tem sido atuantes aqui nesta Casa, tem dado conta do recado, pena é que o senhor Prefeito não é dado ao diálogo, exemplo está que começou com sete Vereadores e hoje está com três, pelo menos até o momento. Então é aquilo que eu digo, de nada adianta nós correremos atrás de sugestões, buscarmos dados e outras coisas se a opinião do Prefeito é aquela e ele não a muda. Então, projeto com pedido de Vistas que vai ao senhor Prefeito e volta do mesmo jeito não é interessante. Então, nós precisamos ser um pouquinho macho, quem tiver peito que vote contrário; quem não tiver, que vote favorável. Mas eu voto contrário!" O SENHOR NELSON MANZANARES: " Nobre Vereador, antes de mais nada,

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

eu quero manifestar a minha estranheza do senhor Presidente tomar apartes no exercício do seu cargo, o que não é permitido pelo Regimento Interno. Os apartes do senhor Presidente devem ser tomados do plenário, substituído pela Vice-Presidente que se encontra presente. Se não se encontrar presente, um dos membros da Mesa. De forma que o aparte longo do senhor Presidente eu não considere, mesmo porque ele fez uma injustiça aos Vereadores Nêvio, Hugo, D. Ruth, João Henrique de Macedo Mendes, Assis Crema e Dêrcio Pasin, porque consta do ofício do senhor Prefeito que esses Vereadores o fereceram sugestões. Ofereceram sugestões, ora. Porque eu me omiti porque recebi uma carta do senhor Prefeito na antevéspera da remessa desse projeto para a Câmara. Eu não poderia nem ter tempo de me manifestar porque se eu fosse fazer um estudo para mandar ao senhor Prefeito, o projeto já estaria nesta Casa. Mas eu não fui injustiçado pelas palavras do senhor Presidente, mas todos es ses Vereadores de quem o Prefeito disse que recebeu colaborações, foram injustiçados pelo senhor Presidente. Então, eu volto à tecla: houve a tentativa dos Vereadores desta Casa de não humilhar os funcionários com esse aumento ridículo. Agora veja Vossa Excelência que a retirada desse projeto de lei, eu espero que Vossa Excelência entenda e compreenda e acabe admitindo que o nosso o bjetivo é bom, é apenas de adiantar o expediente para que os funcionários sejam recompensados. Porque se Vossa Excelência retira o projeto, procede a um estudo, manda ao senhor Prefeito porque só ele pode apresentar, nós não podemos apresentar emendas, ele espera a véspera do dia dez, que é a próxima Sessão, na véspera como ele costuma fazer, ele manda o mesmo projeto para cá, aí nós vamos rejeitar. Ora, se nós rejeitarmos hoje, nós vamos ganhar es se tempo todo porque o senhor Prefeito terá de hoje, dia vinte e nove, até o dia dez para reformular, na conformidade com a opinião generalizada da Casa e mandar um projeto condigno e que não se ja humilhante aos pobres funcionários da Prefeitura. Isso que eu espero que Vossa Excelência reconsidere e nos atenda nesse pedido de rejeitar esse projeto em benefício do funcionalismo, porque aí não virá a criação de cargos e esse dinheiro poderá ser aproveita do num aumento mais substancial e mais legítimo, que eles estão

*Câmara Municipal de Caiciras*

ESTADO DE SÃO PAULO

a exigir. Porque nenhum funcionário dos pequenos querem trinta por cento, porque isso é esmola, não é aumento." O SENHOR ASSIS CREMA : (Aparte): " Eu também discordo das palavras do nobre Presidente porque sugestões foram dadas e o senhor Prefeito não as aceitou. A maioria, seis Vereadores deram sugestões, seria o aumento aprovado com seis votos se ele aceitasse pelo menos uma sugestão de um Vereador, infelizmente ele não aceitou nenhuma. Por isso eu discordo das palavras do senhor Presidente. Inclusive na minha sugestão eu pedi para que o projeto fosse exclusivamente para aumento do funcionalismo e não para criações de cargos e o Prefeito não aceito. Por isso eu discordo das palavras do senhor Presidente, pois houve a colaboração da D. Ruth, Névio, Dércio Pasin, João Henri - que e Assis Crema. Houve colaboração, mas é como dizem: 'Água fria em pedra dura, tanto bate até que fura'." O SENHOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: " O meu pedido de Vistas seria o seguinte...". O SENHOR CARLOS GOMES: (Aparte): " Não tivemos intenção nenhuma de feerir quem quer que seja ao solicitar o aparte a Vossa Excelência, mas sim de colocar o nosso posicionamento e o nosso ponto de vista. Porque achamos, como estudante de Economia, que esses funcionários necessitam realmente de um aumento, por menor que seja. E na medida em que nós retirarmos esse projeto, nós não podemos prever que imediatamente o senhor Prefeito irá mandar um outro projeto a esta Casa. Então, quando o nobre Vereador Nelson Manzanares afirma que ganharíamos esse tempo, essa é uma suposição do nobre Vereador. Que tempo ganharíamos se não depende de nós? A retirada de Vossa Excelência sim vai propiciar o trabalho de cada um. Rui Barbosa já afirmava: ' - Quem não se defende, não tem defensor '. Trazendo isso para o plano atual, nós vemos que os Vereadores apresentaram as suas sugestão, e eu pergunto: lutaram por ela? Fizeram uma reunião com o senhor Prefeito. E o que conseguiram? Onde está o valor que deve caminhar junto com esta Casa? Os senhores Vereadores devem fazer valer o seu ponto de vista quando em maioria. Portanto, eu acredito que a retirada, aí sim, vai propiciar um diálogo imprescindível e necessário entre cada um dos senhores Vereadores que tiveram um pouquinho de tempo para cuidar do amanhã de cada um dos senhores servidores públicos. E a simples retirada desse projeto, nós estaremos propiciando então

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

um tempo maior, talvez, porque o senhor Prefeito irá estudar, irá verificar junto ao Departamento de Finanças se terá um suporte financeiro para aguentar um aumento maior. Quando nós poderíamos através do poder de barganha tentar um aumento um pouco melhor e uma promessa taxativa, escrita de que esse aumento viria nesta Casa nos próximos meses. Aí sim estariamos lutando efetivamente em favor desses trabalhadores. E não a rejeição pura e simples, muito cômoda, mas não acredito que seja a solução. Acredito sim que a solução será através do diálogo franco e aberto, através da ponderação das necessidades de cada um dos servidores. E aí sim poderíamos chegar a um consenso e a uma melhoria muito grande a todos esses servidores que diariamente lutam e labutam para a grandeza deste Município." O SENHOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: Ainda continuo com o meu pedido de Vistas pelo seguinte: rejeitar seria a coisa mais simples e forçar o Prefeito a fazer outro projeto. Suponhamos que o Prefeito mande outro projeto sem o efeito retroativo do mês de janeiro. Esses trinta por cento que o funcionário perde esse mês já fica no mundo da lua para o próximo mês. Então não custa nada a gente tentar mais dez dias que isso não vai atrapalhar em nada e a gente vai tentar junto com ele para ver se consegue melhorar esse projeto. Era o que eu tinha a dizer. O meu pedido de vistas continua." O SENHOR PRESIDENTE: Para discutir, o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: Senhor Presidente, nobres Vereadores. Primeiramente, de vo discordar do nobre Presidente Carlos Gomes com respeito a lutar para favorecer o nosso funcionário público. Participei ontem de uma reunião, juntamente com os Vereadores Mário, Aparecido, minha tia Ruth e o Vereador Benedicto e quisemos mostrar ao senhor Prefeito que um aumento de trinta por cento não era condizente ao custo de vida que nós tivemos no ano passado. Logicamente que seria muito mais fácil e mais demagôgo quando o senhor Prefeito nos mandou aquele ofício para apresentar sugestões, de eu apresentar aqui um aumento de cento e dez por cento, que foi a inflação do ano passado. Mas sendo coerente com as possibilidades da Prefeitura, eu e o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva apresentamos a nossa sugestão. Primeiramente achamos que a Prefeitura não tem condição de dar cem por cento de aumento, mas poderia dar o mini-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

mo necessário para que o funcionário suporte durante o ano de 81 o custo de vida que deverá ser maior do que o de 1980. Numa facha menor, nós apresentamos uma sugestão de oitenta por cento. Na facha intermediária, ao nível de Chefe de Divisão, sessenta e cinco por cento e acima do Chefe de Divisão, cinquenta por cento e nessa mesma sugestão, apresentamos uma segunda, caso a Prefeitura não tenha condições de dar de uma vez só esse aumento. Apresentamos sessenta por cento do pessoal de nível braçal, quarenta e cinco por cento do pessoal de nível médio e trinta por cento a cima do nível médio, a partir de janeiro. E que no mês de julho, desse vinte por cento em geral. O senhor Prefeito nos recebeu muito bem, disse que precisaria até o mês de março para ter uma noção da arrecadação que a Prefeitura vai ter este ano. Achei muito justo porque não se pode fazer nada às escuras. Então apresentei mais uma sugestão, que se desse um abono de emergência pa ra os meses de janeiro, fevereiro e março, até que ele tenha con dição de saber o quanto a Prefeitura vai arrecadar por mês e a partir de março desse um aumento definitivo, com efeito retroativo a partir do mês de janeiro, descontado-se esse abono de emergência de trinta por cento. Logo após o senhor Prefeito teve uma reunião com os funcionários, talvez quisesse que persistisse esse seu ponto de vista, mas sugestões nos apresentamos. Eu apresentei três sugestões, conforme está confirmado no ofício que o senhor Prefeito mandou para a Câmara. Então, nobre Presidente, não pode dizer que nós nos omitimos nessa parte, pois procurei a judar da melhor maneira possível, dando três sugestões e infelizmente, talvez pelas condições da Prefeitura não foram acatadas. Portanto, eu acredito que trinta por cento não seja o que o funcionalismo público queira. Eu já fui procurado ontem e hoje por funcionários do último escalão que não aceitam em hipótese alguma essa majoração. Talvez a retirada do projeto seja uma solução se Vossa Excelência se compromettesse a marcar uma Sessão para a próxima Sexta-feira e discutisse esse projeto com o senhor Pre feito e quem sabe consiga que ele modifique. Mas esse é um com promisso que Vossa Excelência vai assumir com os funcionários a que presentes, com os Vereadores. Eu aceitaria o pedido de vis tas se Vossa Excelência marcasse uma reunião para sexta-feira e

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

trouxesse a solução. Eu apresentei três sugestões. Quem sabe Vossa Excelência tenha mais sorte." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Aparte):" Eu pediria a opinião da Bancada do P.D.S., através do seu Líder, Vereador Mário Della Torre, sobre essa idéia de Vossa Excelência, porque não adianta nada o Vereador Benedicto dar a sua opinião, eu dar opinião, sendo que nós somos contrários ao senhor Prefeito, porque o que vale é a opinião da Liderança do P.D.S.." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA:" Bom, isso eu vou deixar a cargo dos nobres Vereadores do P.D.S. que logo após podem assumir a tribuna. Eu tenho certeza que os nobres Vereadores também são favoráveis que haja uma majoração maior, mas isso vai ficar a critério deles, que usem a tribuna e discutam. Então, eu sou favorável a retirada do projeto desde que seja marcada uma reunião para sexta-feira agora, hoje... (trecho da Sessão perdido para mudança da fita magnética). O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o Vereador Assis Crema." O SENHOR ASSIS CREMA:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Esse é um projeto que não merece nem discussão, mas infelizmente cabe a nós discuti-lo. Vejam bem os senhores o orçamento de Franco da Rocha de cento e quarenta milhões, que são cento e trinta milhões a menos que o de Caieiras, deu setenta por cento aos funcionários de modo geral. Para os nossos funcionários, com um orçamento de duzentos e oitenta milhões, se eu fosse Prefeito teria vergonha de mandar isso à Câmara, pois trinta por cento é dinheiro de esmola, isso não é dinheiro para satisfazer funcionário nenhum, isso é uma vergonha, eu teria vergonha de mandar isso aqui para a Câmara. Sugestões foram dadas, a catadas, nenhuma. Discordo do nobre colega quando diz que nós não lutamos, e está assinada e protocolada pelo Líder do senhor Prefeito no dia 21 a cópia da minha sugestão. Do dia 21 até hoje, dia 28 houve muito tempo para um estudo melhor, aceitando uma sugestão dos Vereadores, que não foi aceita de nenhum. Então, o negócio é rejeitar o projeto, a situação dos funcionários não vai piorar mais do que está, aqueles que estão passando fome, continuam passando fome, aqueles que tem possibilidades de se manter vão se manter, não digo que os funcionários estão passando fome porque é até lamentável um município como Caieiras, que era o Município, co



0894

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

mumente conhecido como a menina dos olhos da Grande São Paulo hoje se encontrar nessa situação. É vergonhoso para nós vir aqui discutir um projeto que concede trinta por cento, é lamentável senhores Vereadores, senhor Presidente. Não deveria nem ser recebido pela Câmara, deveria ter sido devolvido para o senhor Prefeito, colocar um pouquinho a mão na consciência, ver se com trinta por cento sobre cinco mil cruzeiros ele teria condição de sobreviver, ou uma pessoa qualquer da família dele, mesmo um casal sem filhos com aluguel, luz, água para pagar, se teria condição de viver. Infelizmente chega a esse ponto a nossa querida Caieiras, está jogada às traças, meus senhores." O SENHOR DÊRCIO PASIN: (Aparte): "Na discussão do projeto eu acabei me esquecendo de um dado muito importante: quem tem acompanhado a luta dos funcionários da Ligth, vejam bem que proposta eles recusaram dos diretores da Ligth, um piso de doze mil cruzeiros, quer dizer, salário-mínimo da Ligth seria de doze mil e quinhentos cruzeiros. Dois mil e quinhentos cruzeiros de índice de produtividade e uma alíquota de setenta por cento de aumento, me parece. E eles recusaram. Então, vejam bem, a televisão está aí, não é mentira minha, está nos jornais, os funcionários da Ligth talvez amanhã entrem em greve porque recusaram essa proposta da direção da Ligth. Então, vejam bem que a coisa está preta, os aumentos são constantes, gasolina aumenta agora no começo do mês, vai para sessenta cruzeiros o litro, os senhores me dirão: mas o pobre coitado não tem carro. Mas acontece que esse aumento reflete no aumento dos gêneros alimentícios, quem transporta o arroz vai cobrar o frete mais caro, quem transporta o leite vai cobrar o frete mais caro, conclusão: quem vai pagar o aumento da gasolina vai ser o pobre coitado através da compra de gêneros alimentícios. Então, é um dado muito importante que eles estão recusando essa proposta e nós estamos aqui nos debatendo por causa de trinta por cento." O SENHOR ASSIS CREMA: "Os senhores vejam bem, eu que sou contribuinte do I.N.P.S., no ano passado recebi em maio quarenta e dois por cento e em novembro, trinta e nove virgula quatro por cento, se for somado, darão oitenta e um por cento, isto no ano de 1980. Hoje já se fala no aumento do I.N.P.S. à base de salário-mínimo para o mês de maio baseado em quarenta e cinco por cento, isto hoje, faltando ainda quatro meses



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

para o 1º de maio e nós aqui discutindo os trinta por cento sem saber que a Mensagem diz que possivelmente, se houver condição, vai haver um estudo, talvez mais dez por cento. Infelizmente eu não entendo." O SENHOR NELSON MANZANARES:(Aparte):"Eu estou ouvindo com atenção as palavras de Vossa Excelência, representam, sem sobra de dúvida o pensamento da maioria dos funcionários da Prefeitura de Caieiras, se fosse dado a eles o direito que tem, funcionários autarquicos ou de economia mista de se reunirem em assembléia e rejeitarem proposta dos patrões como aconteceu em recente reunião do sindicato dos funcionários da Ligth, nós iríamos ver que essa proposta nem entraria nos umbrais da assembléia dos trabalhadores da Prefeitura Municipal de Caieiras. E ainda assim, nós vemos que o nobre Vereador Benedicto, mesmo sabendo que esse projeto está misturado com outro que dependeria de duas discussões para ser aprovado, ainda assim ele pede Vistas. Se houvesse, nobre Vereador, condicionamento para melhorar consideravelmente esse projeto, é óbvio que eu, Vossa Excelência, todos os Vereadores estaríamos concordes com o pedido de Vistas. O nobre Vereador Nêvio também já conhece de sobejo a matrerige do senhor Chefe do Executivo e ainda propõe uma medida de alcance ainda, no meu entender, com todo o respeito que merece a opinião do Vereador Nêvio, uma, digamos, assim, na gíria, uma colher de chá para que o Prefeito reconsidere esse prazo dentro de quarenta e oito horas, coisa que o senhor Prefeito deve ter tido tempo de estudar, desde o mês de setembro, outubro até hoje. Ora, essas quarenta e oito horas de prazo não iriam resolver em absoluto o problema no pé em que está, porque na melhor das hipóteses poderia vir um outro projeto com trinta e dois por cento ou trinta e cinco, que também não iria resolver. E mais do que isso, eu duvido seriamente que o senhor Prefeito abra mão da prepotência de incluir nesse projeto os cargos aos quais o Vereador Benedicto fez referência. Daí a razão que nesse aparte que eu dirijo a Vossa Excelência, que tão bem faz a explanação, escusando pelo tempo, eu faço um apelo ao Vereador Benedicto para retire o pedido de Vistas e pura e simplesmente o projeto seja rejeitado hoje, porque isso não é perder tempo, é ganhar tempo. Porque aí o senhor Prefeito iria sentir, não a nossa reação, a reação que já foi encampada publicamente pe

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

los funcionários que não querem aceitar essa esmola. Muito obrigado." O SENHOR ASSIS CREMA: " Os senhores vejam bem, a parte da luta do Vereador em conseguir, a gente deixa uma proposta ao Líder da Bancada, rejeitando esse projeto, propondo para os menos favorecidos, oitenta por cento; para os mais favorecidos, apadrinhados e familiares, cinquenta por cento. Faça essa proposta ao senhor Prefeito, ofereça-lhe essas condições e nós estaremos aqui para aprovar, lembrando, ficaremos esperando até amanhã esperando se o senhor Prefeito disser que esse projeto virá dessa forma, mas que se dê valor a esses trabalhadores, esses coitados que sofrem nas ruas dessa nossa querida Caieiras que sofre esquecida pela nossa administração." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. Para discutir, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Antes, porém, gostaria de deixar mais uma vez claro que não estamos propensos a aprovar esse projeto, a nossa posição é completamente contrária. Nós queremos realmente um índice maior para os servidores só achamos que deveria ser discutido com o senhor Prefeito, através de comissões de Vereadores, tão normais e comum em todo processo político e em todas as casas legislativas. Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. A Bancada do P.D.S. sentiu-se na obrigação de subir a esta tribuna e falar alguma coisa porque o Vereador da Oposição achou que a Bancada do P.D.S. deve, se tiver peito, votar favorável. Então, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer ao Vereador que eu tenho peito para votar favorável e vou votar favorável. Em segundo lugar, eu gostaria de dizer aos meus pares que quem muito fala, muito erra. Se nós nos mantemos calados em nossas cadeiras é porque somos minoria e de nada vai adiantar ficar discutindo. O que se ouviu hoje nesta Casa é só papagaiada, só demagogia. E juro por Deus, se fosse para fazer demagogia nesta tribuna, eu também saberia. Se os funcionários municipais se sentirem prejudicados com trinta por cento, eu pergunto aos senhores: se ruim com os trinta por cento; pior sem os trinta por cento. Então, por que os Vereadores não deixam de fazer demagogia e aprovelem os trinta por cento para que os funcionários tenham o aumento a partir.... Eu não cedo aparte,



0897

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Excelência, eu ouvi com toda atenção e peço a Vossa Excelência que também dê o direito de eu usar esta tribuna. É o direito, mas eu ouvi com toda atenção. Vossa Excelência falou, agora dê o direito para que eu use esta tribuna. Vossa Excelência mesmo disse que a Bancada do P.D.S. deveria falar alguma coisa. Portanto, eu acho que os senhores Vereadores deveriam aprovar esse projeto para que os funcionários tenham os trinta por cento. Pouco, sim, eu também acho que é pouco, eu também acho que é um aumento insignificante. Mas eu pergunto aos senhores: vai adiantar retirar esse projeto ou se fazer reunião com o senhor Prefeito se ele não tem condição de dar mais ? Existe a previsão, mas não entrou o dinheiro ainda. Exatamente, é muito cômodo para o senhor Prefeito, Excelência, retirar esse projeto ou os senhores terem peito para rejeitarem, porque eu tenho peito para votar a favor. É muito cômodo os senhores rejeitarem e em maio ou junho vir sessenta por cento, então, não é preferível que venha trinta por cento hoje e mais trinta por cento no mês que vem ou em abril ou maio, que seja ? Então, é daí a razão que eu ouço, mas com os nervos trincando dentro da minha pele, porque o que se vê aqui é muita demagogia e eu falei que se for para fazer demagogia, eu também sei subir a esta tribuna e fazer. E está de parabéns o Vereador Benedicto Lopes de Campos e o Vereador Carlos Gomes que não estão aceitando mais. Veja como Vossa Excelência se comporta direito nesta Casa, que quando eu subo nesta tribuna nem sequer se dá ao direito de ouvir, como eu ouvi Vossa Excelência respeitosamente. Portanto, está de parabéns, nobre Vereador, que eu não sei não, Vossa Excelência que esteve nesta Casa com maioria de oito Vereadores. Eu não sei não se no mês que vem estarão reunidos esses Vereadores, porque certamente Vossa Excelência e o Vereador Benedicto Lopes de Campos não vão aceitar mais serem usados nesta Casa. E está de parabéns Vossa Excelência quando acha que é pouco, porque eu também acho que é, mas não aceita que se faça demagogia. Se propõe que se faça um estudo, mas eu como acompanho mais o senhor Prefeito de perto posso dizer a Vossa Excelência : será que adiantaria ? Será ? Se nós estamos aqui ganhando para a provar o projeto, pouco ou muito, por que não o fazemos nesta noite ? E por que não temos peito para depois chegarmos e exigir

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

do senhor Prefeito para o mês que vem ou abril, assim que o senhor Prefeito tenha a verba em mãos, para que se dê mais trinta por cento ? É pouco, eu também acho que é pouco. Mas se está ruim com os trinta por cento, pior sem os trinta por cento. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, a minha questão de ordem é no sentido de nortear ou tentar oferecer subsídios modestos à orientação dos trabalhos. O Vereador Aparecido pediu Vistas do projeto. O pedido é um requerimento que será votado para ser aprovado ou não. Por outro lado, o nobre Vereador Nêvio disse que concordaria com esse pedido de Vistas tão somente se houvesse o compromisso do Vereador Benedicto de que ele seria apreciado numa Sessão a ser marcada para sexta-feira. Então, eu proporia a Mesa nesta Questão de Ordem, para nortear os trabalhos, que a primeira proposta do Vereador Benedicto fosse colocado em votação. Se aprovado o pedido de vistas, fosse colocado o pedido do nobre Vereador Nêvio e nessa altura, então, a Câmara continuaria em Sessão Permanente, porque quarenta e oito horas é um espaço mínimo porque hoje é quarta-feira, sexta, menos de quarenta e oito horas. A Câmara ficaria em Sessão Permanente para evitar gastos supérfluos porque a nova marcação de uma Sessão Extraordinária, já que a Prefeitura está à mingua e não pode dar mais do que trinta por cento, mais uma Sessão Extraordinária iria sobrecarregar o erário. Então, que essa Sessão não fosse suspensa, fosse pura e simplesmente suspensa, mas que continuasse até na Sexta-feira, às vinte horas, quando, se não for modificado o projeto, o nobre Vereador Nêvio votará contrariamente ao projeto. Então, minha proposta é essa. Se o pedido de vistas do Vereador Benedicto for aprovado, que se coloque então a proposta do nobre Vereador Nêvio de que fosse marcada uma Sessão para sexta-feira, sob pena, é óbvio, se for prejudicado a proposta do Vereador Nêvio, ele não se sujeitar a sofrer uma humilhação dessa natureza. Então, evidentemente que ele iria votar contra o pedido de Vistas. Eu acredito que sim, porque é óbvio. E a Sessão não pararia, a Sessão continuaria e às oito horas da noite da sexta-feira sem nova convocação, sem pagamento ou coisa que o valha, a Sessão continuaria às oito horas na sexta-feira. E eu espero que o nobre

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador concorde com essa proposição, sob pena de se rejeitar o pedido de Vistas." O SENHOR PRESIDENTE: "A proposição do nobre Vereador Nêvio, acredito que foi uma sugestão que ele deu, não uma proposição, porque cabe à Presidência da Casa convocar as Sessões, O: SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: (Questão de Ordem): "Eu transformo de sugestão a pedido, então. Que o projeto seja retirado e que Vossa Excelência marque a Sessão para sexta-feira, mas desde que o projeto venha com uma solução." O SENHOR PRESIDENTE: "Por outro lado, quarenta e oito horas é um tempo exíguo para que possa a municipalidade e também os senhores Vereadores, com a colaboração dos senhores Vereadores, como bem afirmou o nobre Vereador Nelson Manzanares, não há tempo físico que possa ser estudado e reformulada a proposição. Nessa circunstância eu não vejo por que marcar uma Sessão para sexta-feira quando não teríamos ainda os elementos necessários para a reformulação da propositura." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): "Ora, eu perguntaria: a minha Questão de Ordem é válida. Se nós não temos tempo em quarenta e oito horas, eu perguntaria, qual a diferença de se rejeitar o projeto hoje e aí o senhor Prefeito teria de hoje, que é vinte e oito para vinte e nove, porque estamos chegando à meia-noite, de ter tempo de reformular esse projeto todo, tirar os cargos que até mesmo o Vereador Benedicto da tribuna se colocou contra eles e foi confessar a mim que era contra a mistura dos cargos com o aumento, o senhor Prefeito teria então do dia vinte e oito, hoje, até o dia dez, que é a próxima Sessão Ordinária da Câmara, com o projeto rejeitado, de enviar outra Mensagem e nós apreciaríamos a Mensagem reformulada com tempo bastante suficiente. Eu não vejo por que nós não podemos rejeitar esse projeto hoje, não é crime. Essa Câmara está aqui para aprovar ou rejeitar. Rejeitar não é crime, é uma força, é uma força que nós temos de coagir o senhor Prefeito a até o dia dez apresentar uma solução condigna para o caso. Era a minha Questão de Ordem." O SENHOR PRESIDENTE: "Há um pedido de Vistas ao Projeto de Lei e ele continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, eu concedo Vistas ao nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos por dez dias. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, declaro encerrada a presente Sessão." Na

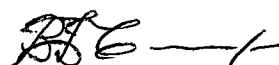


0900

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

da mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, Benedicto Lopes de Campos, Primeiro Secretário da Mesa, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos demais componentes da Mesa. Caieiras, em 28 de Janeiro de 1981.*****


-CARLOS GOMES-
Presidente


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
1º Secretário

-HUGO PEREIRA DA SILVA-
2º Secretário